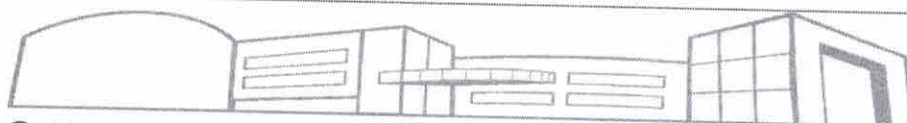


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 003/2019/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA ILIANA MADEGA
GAMBIN – ME.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **EMPRESA ILIANA MADEGA GAMBIN – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.147.148/0001-30, com sede na Rua Paraguai, s/nº, Bairro Santa Rosa, Cuiabá – MT, CEP: 78.040-080, neste ato representada por **Iliana Madega Gambin**, portadora da CI RG nº 2390987-0 SEJUSP-MT e do CPF nº 245.687.750-00, seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo SGD nº 201956207/ALMT, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de buffet e locação de espaço físico, sob demanda, para a realização de eventos, recepções oficiais e institucionais em diversos ambientes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e anexos, tendo como justificativa A CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, subitem 6.1. Do Contrato e §4º, do Art. 57, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

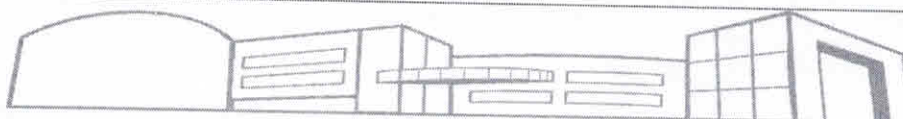
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.2. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em **30/01/2020** e término em **30/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Valor total do Contrato nº 003/2019/SCCC/ALMT é de R\$ **609.000,00** (seiscentos e nove mil reais), conforme tabela abaixo:

LOTE I				
Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviços de Buffet, do tipo BRUNCH para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sem locação de espaço. (01 brunch deverá servir 45 (quarenta e cinco pessoas). 02 (duas) variedades de refrigerante (normal), Coca-cola, Pepsi, Guaraná Antártica, Guaraná Kuat ou similar; 01 (um) refrigerante dietético (coca cola, guaraná antártica ou similar); 02 (duas) Variedades de Sucos naturais, Dell Vale Mais, Jandaia, Maguari ou similar, naturais em embalagem longa vida, ou superior de melhor qualidade; 02 (duas) variedades de leite (integral e desnatado), iogurte e coalhada; 06 (seis) variedades de frutas (naturais quanto secas); 01 (uma) variedade de biscoito água e sal e/ou torrada aperitivo, Bauduco, Tostines, Visconti ou similar; 04 (quatro) variedade de pães; 05 (cinco) variedades de salgados (sanduíche, tortas, quiche etc.); 05 (cinco) variedades de frios; 05 (cinco) variedades de bolos, comum e doce com cobertura; 01 (uma) salada de frutas (frutas variadas); 02 (duas) variedades de patê Sadia, Perdigão ou similar e/ou requeijão cremoso, Poços de Caldas, Nestlé, ou similar;	420	R\$ 1.450,00	R\$ 609.000,00





03 (três) variedades de sobremesa.

CARDAPIO:

PÃES: Centeio, francês, sírio, ciabatta, branco, torrada, cream-craker;

BEBIDAS: Leite integral e desnatado, sucos, refrigerantes, iogurte e coalhada.

GUARNIÇÃO: Mousse, patês variados, requeijão, cereais, geleia, mel, manteiga e margarina, creme de ricota.

FRUTAS: Melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, banana, manga, caju, morango, ameixa, pêsego, kiwi, laranja, carambola, abacate – frutas da época, mexerica, pokan.

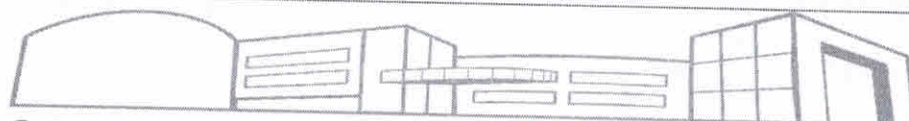
SANDUICHE: Sanduíche francês (pão ciabatta, peito de peru, queijo branco, tomate, alface, pasta ricota), Sanduíche italiano (pão ciabatta, presunto, tomate seco, queijo de búfala, rúcula), Sanduíche quente (carne e mussarela), Sanduíche pão de batata (pasta de presunto e cheiro verde), Sanduíche prensado de frios, Sanduíche de pão sírio (varias pastas, queijo, presunto, tomate, alface), Sanduíche de pão sírio (tender, queijo búfala, maçã, rúcula), Sanduíche de metro (pão baguete, alface, salaminho ou frios, cenoura, mussarela, tomate), Sanduíche de peito de frango defumado e geléia de damasco, Sanduíche enrolado de frango (wraps de frango, de peito de peru), Sanduíche de beirute (rúcula, queijo, presunto, maçã ou abacaxi), Sanduíche de pão branco com varias pastas, Misto quente. Sanduíche com massa de wraps, rúcula, peito frango defumado, cenoura tomate seco, creme de ricota. Sanduíche de ricota.

TORTAS: Fria agridoce (frango abacaxi cenoura, atum, passas, requeijão) Torta de frango com creme de milho, mussarela (pavê de frango), Torta de ricota (ricota com canela, presunto, queijo e creme de leite), Torta de carne seca com abóbora, Torta de carne com requeijão, Torta húngara (massa de batata e frango) Torta Viena (presunto ou mortadela Mussarela e creme de leite) Saladinha com queijo minas tomate cereja manga ou morango com molho de iogurte. Escondidinho de carne seca, Conchiglione com ricota nozes e passas, Conchiglione de bacalhau, Rondeli de presunto e queijo. Carne louca, Lombo com molho de abacaxi ou maracujá. Baião de dois, Empadão de bacalhau, Empadão de camarão, Torta de quibe com frango, Peito de Peru recheado com molho real, com farofa alegre ou farofa de proteína de soja, Canelone de frango com molho branco e ervas. Tora de bacon com escarola, Torta de palmito com bacalhau.

QUICHE: Brócolis, acelga, tomate seco, berinjela, queijo, carne seca, abobrinha alho poro, bacon, calabresa, bacalhau.

SALGADOS: Empada de bacalhau, Empada de frango com catupiry, Quibe assado com castanha damasco e passas, Quibe frita, Cuscuz paulista, Brioché, Croissant, Pão de queijo, Chipa, Pastel frito, Pastel de ricota com carne seca e abóbora, Calzone de calabresa e rúcula, Esfiha aberta de carne Cupcake salgado de calabresa, Pão italiano, enrolado de salsicha, trouxinha folhada, coxinha de mandioca com carne, croquete de carne seca, croquete suíno, cafta, Catarina de frango.

BRUSCHETAS: Mussarela de búfala e tomate seco, Mortadela/



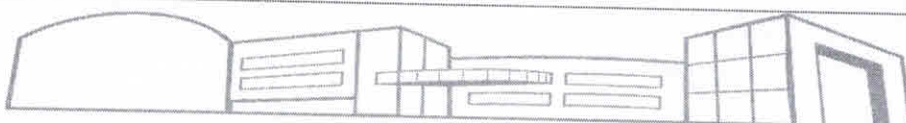
tomate e manjeriço, Pomodoro/manjeriço e anchovas. CALDOS: Caldo verde, Caldo de abóbora e carne seca, Caldo de ervilha, Sopa de macaxeira, Sopa de Capeletti. CANAPÊS: Tomate cereja e manjeriço, carne seca e abóbora, tomate seco, atum. FRIOS: Salame italiano, presunto, mortadela, peito de peru, peito de frango defumado, queijo provolone, queijo prato, queijo temperado, queijo mussarela. Picadinho de frios, queijo branco, ovos de codorna, berinjela, lagarto marinado, carne louca, salsicha aperitivo, azeitonas recheadas, abobrinha marinada, Omelete com bacon, Omelete com ervas, Salsichão ao molho, Calabresa Acebolada. BOLO: Fubá, Amanteigado, Cenoura, Amor aos Pedacos, Banana, Abacaxi, Limão, Arroz, Laranja, Chocolate, Formigueiro, Fubá e frutas Cristalizadas, Panetone, Muffins de milho e de chocolate, Queijadinha- Cookies – Bolachinhas de fibras – Fatia Húngara, Petit four com Damasco e Goiabada – Cucas, Rocambole de Chocolate e Goiabada, doce de leite, Suspiro – Sonho de goiabada, Bolo nega maluca. Bolo Gelado, Croissant de Goiabada, Catavento de Goiabada e de coco. SOBREMESA: Pêssego em calda – Figo em calda – Abóbora em calda – Ambrósia - Pudim de leite – Pudim de claras – Canjica – Arroz doce – Gelatina Fantasia - Torta de Limão e Maracujá – Pavê de Chocolate – Mousse de Chocolate e Maracujá. Sobremesa de Banana com Gengibre, Sobremesa com Banana Caramelada, Torta mineira, Torta crêem chesee, Torta Holandesa e Torta Alemã. OBSERVAÇÃO: É importante que exista uma boa variação entre os pratos quentes e frios dentro do menu. CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS TCE-MT GRUPO: SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS CLASSE: SERVICO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DETALHES: SERVICO DE BUFFET - DO TIPO BRUNCH PARA ATÉ 200 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO.			
Valor total do lote R\$ 609.000,00 (Seiscentos e nove mil reais)			

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista inicialmente no Contrato nº 003/2019/SCCC/ALMT.





Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
18	2007	100	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, subitem 6.1. do Contrato e na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 27 de januário de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> ILIANA MADEGA GAMBIN – ME CNPJ nº 06.147.148/0001-30	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Iliana Madega Gambin RG: 2390987-0 SEJUSP-MT CPF: 245.687.750-00
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ Ilia Pires Fernandes CPF nº 886.550.831-00 RG nº 1177804-8 SSP/MT

